



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 366/87

DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº755/86, de 01/12/1.986,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados)destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento em vigor:

- 6 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTJRA
- 6.1 -ESCOLAS MUNICIPAIS
- 6.1-4.000-Despesas de Capital
- 6.1-4.100-Investimentos
- 6.1-4.120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....CZ\$ 300.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de novembro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria ds P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária